

DECRETO N.º 47.773, DE 10/01/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DA  
ESTAGIÁRIA ANDRESSA CARVALHO DE SANT'ANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 827/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria
ANDRESSA CARVALHO DE SANT'ANA	38.212	SEMPFI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

